

PORTARIA Nº 100/2025.

Ementa: Autoriza a cessão dos servidores públicos, e dá outras providências.

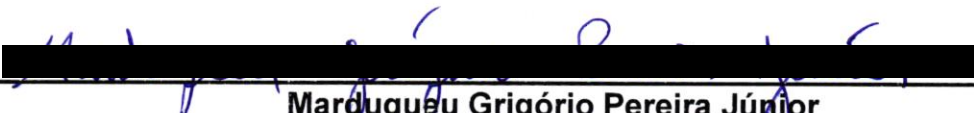
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CARPINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo **art. 13, Parágrafo Único do Regimento Interno da Câmara Municipal do Carpina/PE**;

RESOLVE:

Artigo 1º - CEDER sem ônus para Câmara Municipal de Carpina/PE, o servidor efetivo deste Poder Legislativo, **MÁRCIO ROBERTO ALVES PIMENTEL**, ocupante do cargo de **OFICIAL LEGISLATIVO**, matrícula nº 023, portador da Cédula de Identidade de n.º [REDACTED]-SSP/PE e CPF/MF nº 034.[REDACTED]61, **no exercício de 2025**, para a **Prefeitura de Limoeiro/PE**, conforme solicitação contida no **Ofício GP nº 007/2025**, da lavra do Prefeito daquela municipalidade.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Carpina/PE, em 06 de janeiro de 2025.



Marduqueu Grigório Pereira Júnior
Presidente da Câmara Municipal do Carpina